

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NAS EMPRESAS BRASILEIRAS: UMA ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA

TAX PLANNING IN BRAZILIAN COMPANIES: A BIBLIOMETRIC ANALYSIS

Gean Carlos Becker¹

Leonei Rother²

Douglas Flach³

Resumo

Com o objetivo de analisar as características bibliométricas das publicações em periódicos sobre Planejamento Tributário no Brasil, realizou-se uma pesquisa descritiva, bibliométrica e quantitativa, a partir da análise de 81 artigos publicados na base de dados *Spell*. Se delimitou o ano inicial das pesquisas (qualquer ano), possibilitando uma busca ampla pelos estudos na base de dados. A pesquisa foi realizada a partir do tema "Planejamento Tributário". O universo deste estudo foi composto por 81 artigos publicados em 77 periódicos distintos, foram elaborados por um total de 230 autores do período de 1993 a 2023, total de 288 palavras-chaves utilizadas, sendo que 5 artigos não possuíam, as empresas foram os objetos de pesquisa mais utilizadas (61) e 51,86% dos artigos possuíam abordagens quantitativas. A partir dos resultados apurados, conclui-se que a presente pesquisa contribui por apresentar diversas características relevantes relacionadas a área contábil, em especial com relação ao sistema tributário brasileiro. Isso pois, apresenta autores com um vasto conhecimento na área, além dos periódicos mais publicados, e pontos importantes que auxiliam os pesquisadores a realizarem novos estudos. Para estudos futuros sugere-se seguir pesquisas acerca do tema Planejamento Tributário, podendo expandir a pesquisa para mais bases de dados distintas. Palavras-chave: Planejamento Tributário; Sistema Tributário; Contabilidade.

Abstract

In order to analyze the bibliometric characteristics of publications in journals on Tax Planning in Brazil, a descriptive, bibliometric and quantitative research was carried out, based on the analysis of 81 articles published in the *Spell* database. The initial year of the research (any year) was defined, allowing a broad search for the studies in the database. The research was carried out based on the theme "Tax Planning". The universe of this study was composed of 81 articles published in 77 different journals, were prepared by a total of 230 authors from 1993 to 2023, a total of 288 keywords used, 5 of which did not have them, companies were the most used research objects (61) and 51.86% of the articles had quantitative approaches. From the results obtained, it is concluded that the present research contributes by presenting several relevant characteristics related to the accounting area, especially in relation to the Brazilian tax system. This is because it presents authors with a vast knowledge in the area, in addition to the most published journals, and important points that help researchers to carry out new studies. For future studies, it is suggested to continue research on the subject of Tax Planning, and may expand the research to more different databases.

Keywords: Tax Planning; Tax System; Accounting.

¹ Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis na UCEFF Itapiranga. E-mail: geanbecker6@gmail.com

² Professor na UCEFF Itapiranga. Mestrando em Administração e Ciências Contábeis E-mail: leonei@uceff.edu.br

³ Professor na UCEFF Itapiranga. Pós-graduação Lato Sensu em Educação: Especialização em Informática Educacional (Faculdades de Itapiranga - FAI) E-mail: douglasflach1@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Existe sempre um contexto histórico e social por trás de cada tema que precisa ser analisado à luz das regras. Foi no período da exploração da madeira Pau-Brasil pelos portugueses, em terras brasileiras (1500-1530), que se teve a primeira noção de tributação no Brasil, denominado “quinto do Pau-Brasil”, o tributo era pago à Coroa pelas riquezas ou novas descobertas (Pereira, 2019). A partir disso, no decorrer dos últimos anos o sistema tributário brasileiro, que diz respeito à melhor opção legal - objetivando uma maior economia de impostos, transpôs de muitas mudanças (Fabretti, 2009). Dentre elas, destaca-se o aumento da tributação das organizações, de modo que as empresas diminuíram o poder de competitividade no mercado nacional (Silva; Coutinho, 2019).

Conforme Silva e Coutinho (2019), as organizações apresentam grande dificuldade no que se refere à redução dos custos junto ao aprimoramento das suas atividades, fazendo com que as mesmas não alcancem o desempenho esperado para atingir os objetivos e metas determinadas. Vendo o cenário competitivo em que os negócios se encontram, um dos maiores empecilhos na progressão das organizações são os tributos, recolhidos conforme o regime de tributação no qual o empreendimento está estabelecido, sendo eles o Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real (Alves; Castro; Melo, 2019).

Nesse olhar, o Planejamento Tributário tem grande valia no que diz respeito à saúde financeira das organizações, uma vez que abrange um grupo de práticas que procuram amenizar o pagamento de tributos (taxas, contribuições e impostos) (Araújo; Leite, 2019). Por outro lado, buscam expandir cada vez mais os lucros para uma maior distribuição dos mesmos aos seus acionistas (Hanlon; Heitzman, 2010; Santana, 2014).

De acordo com alguns estudos realizados em anos anteriores pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), o Brasil ocupa a 14º posição do ranking global quando fala-se da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que é composta de 29 países (IBPT, 2015). Em 2022 no Brasil, foram feitos registros de 3.838.063 novas empresas, contudo, houve o encerramento de 1.695.763 empreendimentos (Brasil, 2023). Percebe-se que a cada duas

empresas que abrem as portas no Brasil, uma acaba encerrando as suas atividades, revelando assim, obstáculos que enfrentam para se manter firme no mercado, seja a curto ou longo prazo.

Por conta disso, vê-se a relevância do estudo bibliométrico, pois analisa a atividade científica ou técnica por estudos quantitativos das publicações, e tem como objetivo o desenvolvimento de indicadores confiáveis (Chueke; Amatucci, 2015). Portanto, entende-se que é relevante estudar a temática no contexto atual, visando identificar os desafios e as tendências, a partir das características bibliométricas.

Com base na problemática descrita, surge a seguinte questão de pesquisa: **Quais são as características bibliométricas das publicações em periódicos, em relação ao Planejamento Tributário no Brasil?** Para responder a essa pergunta foi feita uma pesquisa referente ao tema, que será apresentada na análise de resultado. O objetivo do estudo é **analisar as características bibliométricas das publicações em periódicos sobre Planejamento Tributário no Brasil.**

Para o estudo do Planejamento Tributário optou-se por utilizar o método bibliométrico, sendo o mais adequado para cumprir os propósitos. O estudo Bibliométrico é uma técnica quantitativa e de caráter exploratório que visa auxiliar na identificação, quantificação e descrição de alguns campos de pesquisa (Machado *et al.*, 2016).

Em concordância, Souza *et al.* (2015), enfatizam a relevância do Planejamento Tributário como suporte na tomada de decisão de gestores empresariais, que analisam os regimes acima de tudo, buscando por um melhor faturamento, evitando ônus fiscais. Corroborando, Almeida e Fernandes (2023), definem o Planejamento Tributário em seus estudos, como uma fonte estratégica fundamental, fortalecendo a competitividade nas organizações.

O estudo justifica-se ainda, visto a relevância da discussão do tema por profissionais da área contábil na busca de informações que estejam relacionadas aos seus usuários, além de uma acertada prestação de contas (Kruger *et al.*, 2021). Um Planejamento Tributário eficiente contribui na escolha de regimes menos custosos. Destaca que uma pesquisa de Planejamento Tributário contribui na busca pela eficiência e eficácia de sistemas tributários, auxiliando empresas a optar por

regimes menos custosos, aumentando sua lucratividade e conseqüentemente impactando de forma positiva na economia como um todo.

Para comprovação, este estudo contribui teoricamente para embasar novas pesquisas com as temáticas abordadas associadas a novas variáveis, evoluindo com a busca de variedade de abordagens a fim de trazer mais efetividade a outras realidades das instituições; também coopera no entendimento das Informações Contábeis e apresenta reflexões sobre a influência delas na tomada de decisão.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo possui cinco seções, nas quais a primeira aborda o tema Sistema Tributário Brasileiro, a segunda, terceira e quarta expõem uma explicação sobre os Regimes Tributários e, por fim, a importância de um Planejamento Tributário nas organizações.

2.1 SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

O Sistema Tributário Brasileiro há anos passa por diversas discussões em seu cenário político, econômico e social, uma vez que é considerado complexo pelos usuários (Afonso, Castro, 2019). O Brasil possui característica de tributos elevados, junto de uma legislação complexa, de forma que as empresas perpassem por dificuldades para se manterem no mercado com resultados e lucros (Vello; Martinez, 2014). Ainda segundo Tamarindo e Pigatto (2020) o Sistema Tributário do Brasil é um dos mais complexos do mundo, pois a sua constituição predetermina a competência tributária entre distintos níveis dos entes federados.

Para Sicsu (2022), o Sistema Tributário trata da junção de todos os impostos, taxas e contribuições financeiras recolhidas pelo estado como uma forma de obtenção de recursos para suas funções básicas nas ofertas de bens e serviços para a sociedade. Na busca por cumprir com seus deveres constitucionais estabelecidos e custear os gastos governamentais, na administração pública, existe a necessidade de se ter fontes de receitas (Felício; Martínez, 2018).

Conforme dispõe no artigo 145 da CF/88, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios podem instituir seguintes tributos: impostos, que sempre terão caráter pessoal e graduados segundo a competência econômica do contribuinte; taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização; serviços públicos específicos e divisíveis, prestados aos contribuintes ou colocados à disposição e contribuição de melhoria (Brasil, 1988).

O Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário afirma que em 2021 os brasileiros trabalharam 149 dias para pagar seus impostos, levando em conta a média de impostos federais, estaduais e municipais que incidem sobre renda, patrimônio e consumo e que correspondem a 40,82% do rendimento médio do país (IBPT, 2021). No entanto o IBPT fixa a complexidade e dificuldade de interpretação da legislação brasileira. Ele apresenta que, em média, 839 normas são editadas diariamente, por hora cerca de 2,26 normas, e em 34 anos houve 18 emendas constitucionais tributárias, resultados estes que revelam a dificuldade que é para as empresas, entidades e associações estar em compatibilidade com o fisco para acompanhar as atualizações das normas tributárias (IBPT, 2022).

Vale ressaltar que existem três formas de tributação para as empresas: lucro real, lucro presumido e Simples Nacional, cada uma com suas características (Sontag, 2012). O lucro real é apurado pela contabilidade, com base na escrituração contábil fiscal, com o uso dos princípios de contabilidade e demais normas fiscais e comerciais (Oliveira *et al.*, 2013).

Lucro presumido é uma forma de tributação simplificada para determinação da base de cálculo do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), pode ser usado por pessoas de natureza jurídica que não estiverem obrigadas ao lucro real no exercício (Sontag, 2012). Já o Simples Nacional estabelece normas gerais relativas ao tratamento tributário diferenciado e favorecido às micro e empresas de pequeno porte no domínio da União, Estados, Distrito Federal e municípios, por meio de regime único de arrecadação (Sontag, 2012).

Nesta ótica, Siqueira e Ramos (2005) relatam que, em sua maioria, os contribuintes compreendem a importância desse sistema e cumparam com suas obrigações fiscais, no entanto ainda há aqueles que não seguem essas indicações.

Segundo Oliveira e Santos (2021), há aqueles que não pagam os impostos de forma correta, uma vez que não possuem o conhecimento adequado com relação a essas obrigações, e nesse caso, considera-se sonegação. Diante disso, buscando informar os principais regimes existentes, na sequência, será explanado sobre os regimes de tributação Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real.

2.2 SIMPLES NACIONAL

O Simples Nacional é um regime tributário que conforme a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, disponibiliza um recurso eficiente para a arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. A cobrança é feita por um único documento, cujo nome é DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional). Os tributos cobrados são IRPJ, IPI, CSLL, COFINS, PIS, CPP, ICMS, ISS além de oito tributos que são de esferas municipais, estaduais e federais (Brasil, 2006). O vencimento da DAS é todo dia 20 do mês, caso esta data cair em final de semana ou feriado a cobrança acontece no próximo dia útil (Portal Tributário, 2017).

Dada essa explanação, para Lima e Rezende (2012), o Simples Nacional não foi a criação de um novo tributo, mas sim um novo modelo de apuração de tributos de forma simplificada. Tem como objetivo a redução de tributos para micro e pequenas empresas e a simplificação no cumprimento de obrigações acessórias, bem como o acesso ao crédito, tecnologia, associativismo e às regras de inclusão (Lima; Rezende, 2012).

No ano de 2016 teve alteração nesta lei, tornando Lei Complementar nº 155/2016, na qual trouxe a ampliação no limite de faturamento anual para enquadramento, que agora passa dos R\$ 3,6 milhões para R\$ 4,8 milhões, organizações que obtiverem receitas superiores a R\$ 360 mil e inferiores a R\$ 4,8 milhões se enquadram em uma faixa de transição, a qual visa uma saída gradual do sistema favorecido para o regime geral, no qual não inclui tributos sobre circulação de mercadores (ICMS) e serviços (ISS) (Haully, 2016).

A partir do ano de 2018, a apuração do Simples Nacional ocorre com o cálculo da Alíquota Efetiva, conforme a fórmula apresentada no Quadro 1:

Quadro 1: Fórmula do cálculo do imposto do Simples Nacional.

$$\frac{\text{RBT12} \times \text{Alíquota} - \text{PD}}{\text{RBT 12}}$$

RBT12: receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao período de apuração.
Alíquota: alíquota nominal constante dos Anexos I a V da Lei Complementar 123/2006.
PD: parcela a deduzir constante dos Anexos I a V da Lei Complementar 123/2006.

Fonte: Brasil (2018)

No Quadro 1 apresentou-se a fórmula de cálculo do imposto do Simples Nacional. Calcula-se da seguinte forma; receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao período de apuração – RBT12, multiplicado pela Alíquota que consta nos anexos I a V previstos na Lei Complementar, subtraindo as parcelas dedutivas - PD apresentadas nos anexos I a V também previstos na Lei Complementar, este resultado é dividido pelo RBT12, chegando ao valor do imposto do Simples Nacional.

Sobre os anexos, antes da modificação da Lei em 2016 existiam seis anexos, que apresentavam faixas de faturamento, baseado na receita bruta acumulada dos últimos doze meses, ou então, adequado a data de início da empresa, aonde as microempresas e empresas de pequeno porte optantes conseguiriam se enquadrar (Sousa; Menezes, 2018). Após o ano de 2018, com a Lei Complementar nº 155/2016, os anexos que eram seis passaram a ser cinco, contendo apenas seis faixas de receita bruta, fazendo com que cada anexo trouxesse uma alíquota nominal, que é utilizada para cálculo realizado de forma não cumulativa quando se trata de ICMS e ISS (Santos; Sasse, 2018).

Conforme a Lei Complementar 123/2006, o anexo I é composto por empresas de comércio, e no Anexo II embarcam todas fábricas, indústrias e empresas industriais. O anexo III contempla empresas de serviços de instalação, reparos, manutenção, agências de viagens, academias, empresas de medicina e odontologia, escritórios de contabilidade, que antes pertenciam ao anexo V. Na sequência, o anexo IV compete a empresas de prestação de serviços de vigilância, obras, construção e limpeza, já o anexo V compete a empresas de jornalismo, auditoria, publicidade, tecnologia e outros.

O Simples Nacional trata de um regime tributário diferenciado e facilitado, que une os principais tributos e contribuição que existem no Brasil, e que em sua grande

maioria são administrados pela Receita Federal. Na sequência será apresentada outra opção de regime tributário que se refere ao Lucro Presumido.

2.3 LUCRO PRESUMIDO

As empresas de Lucro Presumido que realizam apurações mensais e trimestrais detêm a obrigação de recolher PIS, COFINS, CSLL, IR e adicional de impostos de renda, acaso o valor do trimestre multiplicado pela alíquota de presunção acabar passando o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) (Berti; Berti, 2016). O Lucro Presumido tem a finalidade de colaborar de forma facilitada o pagamento do IR, sem ter que analisar à complexa apuração do Lucro Real que presume contabilidade eficaz, sendo assim, é capaz de apurar o resultado antes mesmo do último dia do mês subsequente no fim do trimestre (Fabretti, 2017).

Dessa forma, para presumir o lucro da pessoa jurídica, ele parte de um lucro fixado e utiliza percentuais padrões que são aplicados em cima da receita operacional bruta (Portal Tributário, 2017). Conforme a Receita Federal (2016), entende-se que a receita bruta é o preço da prestação de serviços em geral e receitas da atividade objeto da pessoa jurídica. Trata-se de um regime muito bem exibido e com bom mecanismo de Planejamento Tributário, pela sua simplicidade e economia em tributos, principalmente para empresas com grandes lucros (Portal Tributário, 2017).

Por fim, para optar pelo regime de tributação Lucro Presumido, a pessoa jurídica não pode estar enquadrada nas restrições contidas no artigo 22 da IN RFB n. 1.515/2014, na qual a receita total no exercício deve ser igual ou inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) ou R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) vezes o número de meses de atividade no ano-calendário anterior. Se for inferior a 12 (doze) meses e que não estejam obrigadas a tributação do Lucro Real em função da atividade exercida, a apuração é trimestral, encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário (Azevedo, 2016). Já a saída do regime tributário Lucro Presumido pode ocorrer por opção ou então, obrigatoriamente, no momento em que deixar de se enquadrar nas condições do sistema (Portal Tributário, 2017).

A presunção do lucro é realizada sobre a receita bruta auferida pela organização, sendo determinado percentual fixo, mantidos pela legislação, podendo ser de 1,6% a 32%, variando da atividade exercida (Chaves, 2017), como mostra o Quadro 2:

Quadro 2 - Alíquotas de presunção

• 1,6% de presunção de IRPJ e 12% de presunção de CSLL para empresas de revenda de combustíveis e gás natural;
• 8% de presunção de IRPJ e 12% de presunção de CSLL para negócios envolvidos em vendas, transporte de carga, serviços hospitalares;
• 16% de presunção de IRPJ e 12% de presunção de CSLL para serviços de transporte que não seja de carga;
• 32% de presunção de IRPJ e 32% de presunção de CSLL para organizações que prestam serviços em geral e que necessitam da intermediação de negócios e administração.

Fonte: Lei 9.430/1996

Conforme o exposto, o Quadro 2 apresenta as alíquotas de presunção do imposto de renda de pessoa jurídica - IRPJ e contribuição social sobre lucro líquido – CSLL. Para empresas de revenda de combustíveis e gás natural as alíquotas são 1,6% de presunção para IRPJ e 12% para CSLL. Organizações envolvidas com vendas, transporte de carga e serviços hospitalares tem-se 8% de presunção para IRPJ e 12% para CSLL, já para empresas de transportes que não são de cargas a presunção de IRPJ é de 16% e CSLL 12%. Finalizando com 32% de presunção de IRPJ e 32% de presunção de CSLL para empresas que prestam serviços gerais e que necessitam da intermediação de negócios e administração.

Por conseguinte, é possível notar que esse método possui suas vantagens, uma vez que não se faz necessária a guarda de tantos documentos, além de um menor número de cálculos, se comparado ao Lucro Real que será apresentado na próxima seção.

2.4 LUCRO REAL

O Lucro Real é o resultado líquido do período, atentando a legislação, acertado pelas adições, exclusões ou então compensações estabelecidas pela legislação do IR (Higuchi, 2014). Segundo Andrade (2018), o mesmo é

compreendido como lucro fiscal da empresa, lucro este, que não é observado nos demais regimes de tributação.

As organizações que se enquadram ou optam pelo regime de Lucro Real, possuem duas periodicidades, sendo obrigados a cumprir com todos os tributos e precisam atentar ao período de apuração escolhido pela organização, podendo ser Lucro Real Trimestral e Lucro Real Anual (Andrade; Almeida; Teixeira, 2014).

Sob o mesmo viés, Lolatto (2020) expõe que o Lucro Real é exigido para empresas que tenham ganhos de capital oriundos do exterior, possuem capital aberto ou ultrapassem o faturamento de R\$ 78.000.000,00 (Setenta e oito milhões), no exercício, sendo que as adições e exclusões são tratados dentro do Lucro Contábil, podendo ser feita a compensação de prejuízo fiscal, sendo 30% do ano anterior. Para Pêgas (2010) as empresas que mantem equilíbrio nos seus trabalhos fazendo controle rigoroso de seus registros contábeis, é indicado o Lucro Real, tendo em vista que tem como base de cálculo o Lucro Contábil, diferente do Lucro Presumido que tem sua base de cálculo incidindo sobre a receita das empresas, possuindo um nível menor de exigência dos controles.

De acordo, com o Quadro 3 apresenta todos impostos e alíquotas a prestar contas por meio do Lucro Real.

Quadro 3 - Impostos e alíquotas do Lucro Real

Impostos	Alíquotas
ICMS/ISS	-
PIS	1,65%
COFINS	7,6%
IRPJ	15%
CSLL	9%

Fonte: Receita Federal (2016)

Conforme o Quadro 3, temos os impostos ICMS/ISS sem alíquotas definidas, isso pelo motivo que varia de onde acontece o fato gerador. Nesse modelo tributário apresenta-se ainda, o Imposto de Renda (alíquota de 15%), Contribuição Social (9%) calculados sob base do Lucro da empresa, e PIS (1,65%) e COFINS (7,6%) sobre a receita da organização, que é obtido por meio da DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) (Fabretti, 2009).

Faz-se necessário ver que o Lucro Real utiliza uma sistemática que é a base utilizada de cálculo do IRPJ e da CSLL é apurado a partir do lucro contábil, conforme as adições e exclusões determinadas na legislação fiscal para determinado negócio em um exercício social (Crepaldi; Crepaldi, 2019).

Ao complementar, para cálculo do Imposto de Renda Trimestral (IRPJ), tem alíquota de 15% que é aplicada sobre o lucro real, e para valores que excederem R\$ 60.000,00 trimestralmente incide alíquota adicional de 10%, que por sua vez, é ajustado trimestralmente proporcionalmente ao número de meses, para que o valor equivalente a cada mês de atividade empresarial corresponda a R\$ 20.000,00 (Balbinot, 2014). O cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) não se diferencia do método adotado para o Imposto de Renda; o que muda é a alíquota, que nesta situação é de 9% sobre a base de cálculo para pessoas jurídicas, enquanto instituições financeiras são sujeitas a 8% de alíquota (Oliveira *et al.*, 2013).

Principais vantagens para quem adotar o regime de tributação do Lucro Real é a possibilidade de desfrutar de incentivos que estão previstos na legislação do Imposto de Renda, isso porque as empresas optam por recolher os tributos trimestralmente ou anualmente, para então apurar o seu Lucro Real (WU *et al.*, 2021).

2.5 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

O Planejamento Tributário se tornou relevante, sendo para pessoa física ou pessoa jurídica, e em virtude disso é necessário entender a situação do contribuinte e então planejar seus negócios no sentido de reduzir custos (Chaves, 2010). Se refere ao início de uma análise sistemática de possibilidades de tratamento tributário, tendo como objetivo alcançar um imposto com alíquotas mínimas a serem pagas (Megarani; Warno; Fauzi, 2019).

O conceito está amarrado ao cumprimento das leis e licitude de ações, postas ao negócio pelo gestor, objetivando ter o menor ônus tributário, conseguindo assim estruturar a empresa sem maiores preocupações, com possíveis punições impostas pelo fisco pela inadimplência da regulação fiscal que está prevista na legislação (Arakaki *et al.*, 2019). Para Alves, Melo e Castro (2020) a execução do Planejamento

Tributário exige da organização, gestores responsáveis pela análise dos procedimentos mais pertinentes a serem praticados por determinada empresa. Quando não dada a devida importância para a gestão, não acompanhando o pagamento de guias tributárias e impedindo cobrança de impostos com valores divergentes, pode ocorrer em multas, requerendo um Planejamento Tributário eficaz (Dias, 2018).

Conforme Chaves (2014), para uma gestão fiscal eficiente é fundamental seguir alguns procedimentos como levantar dados anteriores da empresa; verificar as transações efetuadas tendo assim facilidade de optar por uma que se adegue melhor. Ainda seguindo a ideia do autor, deve-se averiguar todos os fatos geradores de tributos, assim é possível uma análise para verificar se houve cobranças indevidas. Sendo assim, torna-se possível calcular a forma de tributação: Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real, sendo realizado um levantamento de tributos que foram pagos no exercício anterior, se houver, é possível identificar créditos fiscais que não foram aproveitados pela empresa (Santos; Carvalho, 2017).

Ainda, conforme o estudo de Nagel *et al.* (2019) relata que os órgãos públicos deveriam estar mais interessados em incrementar ações que estimulem a criação de novas empresas e ajudar a aperfeiçoar o seu desempenho. As microempresas e empresas de pequeno porte contêm importante papel no desenvolvimento econômico do país, isto por sua capacidade na geração de empregos e renda (Godarth; Leimann, 2016). Cooper e Nguyen (2020) complementam dizendo que o Planejamento Tributário é mais complexo para empresas multinacionais, isto por estarem presentes em diferentes lugares do mundo.

Segundo Frederico e Carpes (2018) a pesquisa sobre o tema vem aumentando, tendo como foco o estudo da sugestão de ações que reduzam os custos tributários para as organizações. É provável que a diminuição de cargas fiscais de uma organização não manifeste efeitos negativos a longo prazo, este é um dos motivos que determina que seja feito a realização do Planejamento Tributário (Martinez; Salles, 2018). Desta forma, o Planejamento Tributário não pode ponderar apenas o efeito da diminuição dos impostos, mas sim, levar em consideração o impacto provocado no valor de mercado, com o propósito de elevar a captação de

recursos e gerar negociações que potencializem o valor da empresa (Alcântara *et al.*, 2023).

Silva (2019) destaca que o planejamento deve ser feito antes de um fato gerador, que é conhecido como elisão fiscal, pois após a ocorrência do fato gerador já não se considera mais um planejamento, e sim uma execução ilícita, que tem como nome evasão fiscal. Sob essa perspectiva, o Planejamento Tributário atua como um estudo preventivo, tendo como objetivo identificar os efeitos econômicos e jurídicos, encontrando assim uma alternativa legal, menos incômoda à empresa (Fabretti, 2012).

São várias as formas de diminuir o pagamento de impostos, mas os principais são a Elisão Fiscal e a Evasão Fiscal. A Elisão usa caminhos para reduzir, postergar ou eliminar o fato gerador, de forma legal perante a lei, diferente da Evasão Fiscal que utiliza métodos ilegais, como fraude de documentação e simulações para evitar o recolhimento de tributos, desejando impedir ou ocultar o conhecimento elementos competentes sobre o fato gerador (Silva; Coutinho, 2019).

Posto isso, é perceptível de que o Sistema Tributário Brasileiro é complexo, e oferece dificuldades para que as empresas adotem as regras tributárias. Diante disso, o Planejamento Tributário auxilia na redução da carga tributária por meios legais e gera uma visão assertiva às empresas, aumentando a lucratividade e crescimento da mesma.

3 METODOLOGIA:

O presente estudo possui como objetivo analisar as características bibliométricas das publicações em periódicos sobre Planejamento Tributário no Brasil. Para atender esse fim, foi realizada uma pesquisa quantitativa, de natureza descritiva por meio de um estudo bibliométrico na base de dados *Spell*, por ser referência para o campo de ciências sociais, devido à qualidade e relevância das obras ali anexadas. Além disso, a base apresenta diversos recursos que possibilitam o *download* de metadados consistentes para a realização de estudos bibliométricos (Prado *et al.*, 2016).

Sobre o estudo bibliométrico, entende-se que é uma aplicação de técnicas estatísticas para descrever aspectos da literatura e de outros meios da comunicação (Araújo, 2006). Andrés (2009) complementa que a produção científica de quaisquer assuntos pode se utilizar de técnicas bibliométricas, o único pré-requisito é que possua um conjunto adequado de publicações.

A abordagem quantitativa apresenta benefícios fundamentais, uma vez que se refere àquela que procura informar resultados empíricos, por meio de conhecimentos adquiridos e vividos, podendo ser analisados e validados através de dados estatísticos, que com uma maior quantidade de amostra geram resultados conclusivos e complexos (Hair *et al.*, 2007; Malhotra, 2012).

Pesquisas descritivas têm como objetivo a definição das temáticas de determinada população ou fenômeno (Gil, 2017). Um estudo bibliométrico refere-se a toda bibliografia publicada (Marconi; Lakatos, 2021). Ainda, o autor complementa que o objetivo da pesquisa bibliométrica é conduzir o pesquisador em contato com tudo o que já foi escrito ou mencionado em relação a determinado assunto.

Em relação aos procedimentos, a pesquisa em questão é de caráter bibliométrico. De acordo com Silva e Coutinho (2019), o objetivo é obter informações adicionais sobre o assunto a ser investigado a fim de facilitar sua definição e delineamento, além de que essa abordagem também auxilia na orientação da fixação de objetivos, ou até mesmo a descobrir novas perspectivas para o tema em questão.

A pesquisa referente ao objeto de estudo foi realizada na base de dados *Spell*, cuja pesquisa ocorreu no dia 27 de fevereiro de 2024. Iniciou-se com a inserção da palavra “Planejamento Tributário” obtendo assim total de 106 artigos. Após aplicar o filtro “Resumo”, obteve-se 81 artigos na base de dados.

A Tabela 1 apresenta os filtros utilizados para a obtenção da amostra na base de dados *Spell*.

Tabela 1 - Filtros utilizados na amostra na base de dados *Spell*

Base de dados <i>Spell</i>	Total de artigos
Palavra-chave “Planejamento Tributário”	106
Filtro “Resumo”	81
Total	81

Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

Na Tabela 1 vê-se a quantidade de publicações encontradas na base de dados *Spell* ao pesquisar sobre o tema Planejamento Tributário. Após aplicar o título “Planejamento Tributário” foram encontrados 106 artigos no total. A partir disso, houve a aplicação do filtro “resumo” em que se obteve 81 artigos. Para a apresentação e análise de resultados, foram utilizados os 81 artigos que obtiveram a aplicação do filtro “resumo”, uma vez que, essa aplicação permite encontrar periódicos que estejam ainda mais relacionados com o tema em questão.

A revisão sistemática é um método de investigação científica, rigorosa e explícita para selecionar, identificar, coletar dados, analisar e descrever as contribuições que são relevantes a pesquisa (Farenhof; Fernandes, 2016). Os estudos encontrados foram analisados, com base na leitura dos resumos para verificar se de fato atendiam aos critérios de filtro determinados. Posteriormente realizou-se uma leitura desses artigos e tabuladas informações, como: ano de publicação, autores, principais periódicos, instituições de ensino, constructos e modelo, título, metodologia de pesquisa e resumo. Esses dados foram organizados em planilhas do *Excel* dos meses de fevereiro a abril de 2024, para que fossem analisados e apresentados através de tabelas, quadros e figuras, buscando sintetizar os dados.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Com o objetivo de identificar as características dos artigos científicos sobre o tema Planejamento Tributário, nesta seção, são apresentados 81 artigos que compuseram a amostra final deste estudo, artigos estes pesquisados na base de dados *Spell*. O mapeamento de dados do presente artigo foi realizado através da elaboração de gráficos e tabelas.

Inicialmente, foi-se analisado os autores que mais contribuíram nas pesquisas, conforme exposto na Tabela 2.

Tabela 2 - Autores que mais contribuíram nas pesquisas

Autores	Quant. de Publicações	%
MARTINEZ, A. L.	11	4,78

FERREIRA, L. F.	4	1,74
SILVA, A. C. R.	2	0,87
NOSSA, S. N.	2	0,87
MARQUES, V. A.	2	0,87
ZANOTELI, E. J.	2	0,87
Outros Autores antes de 2022 (5)*	2	4,35
Outros Autores (197)**	1	85,65
Total***	230	100,00

* 5 autores publicaram 2 artigos antes do ano de 2022 (Total 10 Artigos)

** 197 autores publicaram 1 artigo (Totalizando 197 artigos)

*** (11+4+2+2+2+2+10+197)

Fonte: Dados da pesquisa (2024)

De acordo com os dados da Tabela 2, pode-se observar que Antonio Lopo Martinez é o autor com o maior número de publicações sobre Planejamento Tributário. Elaborou 11 publicações, que correspondem a 4,78% do total analisadas. Martinez tornou-se Doutor em Direito em 25 de novembro de 2021, na Universidade de Salamanca. Também é mestre em administração de empresas pela Universidade da Califórnia em Berkeley. Atua como investigador integrado no Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Publicou mais de 50 artigos e é autor de 4 livros, tendo como abrangência nas áreas de Ciências Sociais, com foco em Economia, Administração, Contabilidade, Direito Tributário e Direito do Comércio Internacional.

Logo após, está Luiz Felipe Ferreira, que ocupa a segunda posição em quantidade de artigos publicados, usados no presente artigo. Com 4 publicações, equivalente a 1,74%. Ferreira é graduado em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Itajaí no ano 1990. Atualmente, é professor associado III, no Departamento de Ciências Contábeis e do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade da Universidade Federal de Santa Catarina. Possui conhecimento na área de Administração Pública, Contabilidade Financeira, Contabilidade Tributária e Gerencial.

Em seguida, aparece Antônio Carlos Ribeiro da Silva, com 2 artigos publicados referente ao tema. Artigos estes que correspondem a 0,87% do total utilizado. Possui graduação em Pedagogia, Ciências Contábeis, licenciado em Técnicas Comerciais, Especialista em Psicopedagogia, Especialista em

Contabilidade Gerencial, Especialista em Educação à Distância, Mestrado em Contabilidade e Doutorado em Desenvolvimento Curricular.

Também há Silvania Neris Nossa, Vagner Antonio Marques e Eduardo José Zanoteli com 2 artigos publicados cada um, sendo assim 0,87% dos artigos verificados. Silvania Neris Nossa é graduada em Ciências Contábeis desde 2005, também possui Mestrado e Doutorado em Ciências Contábeis. Senhor Marques possui graduação e mestrado em Ciências Contábeis, especialização em Gestão de Negócios e Doutorado e Administração – Finanças.

Já Eduardo José Zanoteli é bacharel em Ciências Contábeis, Mestre em Administração, Especialista em Ciências Contábeis. Ainda, tem-se 5 autores que publicaram 2 artigos cada um, porém as publicações aconteceram antes do ano de 2022, resultando em 4,35%.

Na Tabela 3 apresenta-se a quantidade de artigos publicados por Instituição de Ensino Superior.

Tabela 3 - Quantidade de publicações por Instituição de Ensino Superior

Instituições de Ensino Superior	Quant. de Publicações	%
Universidade de São Paulo – USP	32	13,11
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC	22	9,02
FUCAPE Business School	18	7,38
Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG	12	4,92
Universidade de Brasília – UNB	11	4,51
Universidade Federal da Bahia – UFBA	7	2,86
Universidade Federal do Espírito Santo – UFES	7	2,86
Outras IES (3)*	6	7,37
Outras IES (2)**	5	4,10
Outras IES (6)***	4	9,84
Outras IES (10)****	3	12,30
Outras IES (13)*****	2	10,66
Outras IES (27)*****	1	11,07
Total*****	244	100,00

* 3 IES Publicaram 6 artigos (Total 18 Artigos)

** 2 IES Publicaram 5 artigos (Total 10 Artigos)

*** 6 IES Publicaram 4 Artigos (Total 30 Artigos)

**** 10 IES Publicaram 3 Artigos (Total 30 Artigos)

***** 13 IES Publicaram 2 Artigos (Total 26 Artigos)

***** 27 IES Publicaram apenas 1 Artigos

***** (32+22+18+12+11+7+7+18+10+30+30+26+27)

Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

Conforme a Tabela 3, a instituição que contém o maior número de artigos publicados é a Universidade de São Paulo – USP. Com 32 artigos publicados, equivalente a 13,11% do total de publicações., a USP conta com cursos na área, como graduação em Ciências Contábeis e o curso de Economia Empresarial e Controladoria.

Em segundo, tem-se a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, que conta com 22 artigos publicados, sendo 9,02% dos artigos vistos. Segundo divulgado pelo MEC a UFSC é a quarta melhor universidade federal do país e a quinta no ranking geral. A UFSC possui Luiz Felipe Ferreira como Professor Associado III do Departamento de Ciências Contábeis e do Programa de Pós-Graduação de Ciências Contábeis.

Na sequência, encontra-se a FUCAPE *Business School*, que possui 18 artigos publicados referente o tema pesquisado, sendo 7,38% dos artigos publicados. Oferece curso em Doutorado e Mestrado em Ciências Contábeis e Administração.

Como quarta colocada, a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG apresenta um percentual de 4,92%, que é equivalente a 12 artigos postados. Possui Eduardo José Zanoteli como egresso da Instituição, ele fez sua especialização em Administração de Finanças e é Mestre em Administração com área de concentração em Contabilidade e Finanças.

A Universidade de Brasília – UNB obteve 11 artigos publicados, sendo 4,51% do total, ficando com a quinta colocação. É pública e possui ensino gratuito e com qualidade. Já na sexta colocação se encontra a UFBA (Universidade Federal da Bahia) que possui o mesmo montante de artigos publicados que o sétimo colocado, que é ocupado pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES. A UFBA e a UFES possuem 7 artigos publicados, que remetem ao percentual de 2,86% do total verificado.

Na sequência estão 3 Instituições que possuem 6 publicações, sendo a Universidade de Coimbra – Portugal, Universidade Federal de Viçosa – UFV e a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ que representam 7,37% do total de artigos pesquisados. Após encontram-se outras 5 Instituições, que contam com 5 ou

menos publicações, sendo a UFPA - Universidade Federal do Pará e a UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí.

Toda Instituição tem o seu valor pela contribuição, indiferente da quantia de publicações. A diversidade de fundações que publicaram sobre o tema remete à importância do Planejamento Tributário em diferentes lugares do Brasil e até mesmo do Exterior.

Outro ponto a ser destacado são os principais periódicos que evidenciaram artigos referentes ao tema Planejamento Tributário, estando estes presentes na Tabela 4.

Tabela 4 - Principais periódicos que tratam do Planejamento Tributário

Nome dos periódicos	Quant. de Publicações	%
RCCC – Revista Catarinense de Ciência Contábil	7	9,10
Revista Contemporânea da Contabilidade	4	5,19
Revista Universo Contábil	4	5,19
Revista Contabilidade e Controladoria	4	5,19
LICEU Online	3	3,90
Pensar Contábil	3	3,90
Outros Periódicos (14)*	2	36,36
Outros Periódicos (24)**	1	31,17
Total***	77	100,00

* 14 Periódicos Publicaram 2 artigos (Total 28 Artigos)

** 24 Periódicos Publicaram 1 artigos (24 Artigos)

*** (7+4+4+4+3+3+28+24)

Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

A Tabela 4 apresenta um total de 77 publicações, isso pelo motivo de que 4 artigos analisados não possuíam periódicos. A RCCC – Revista Catarinense de Ciência Contábil como o maior periódico de publicações, que totaliza 7 artigos, representando 9,10% do total. Trata-se de uma revista com Publicação Contínua do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, tendo como missão a divulgação da produção científica da área da Contabilidade. Busca servir de apoio a estudantes, professores, pesquisadores e profissionais da área Contábil.

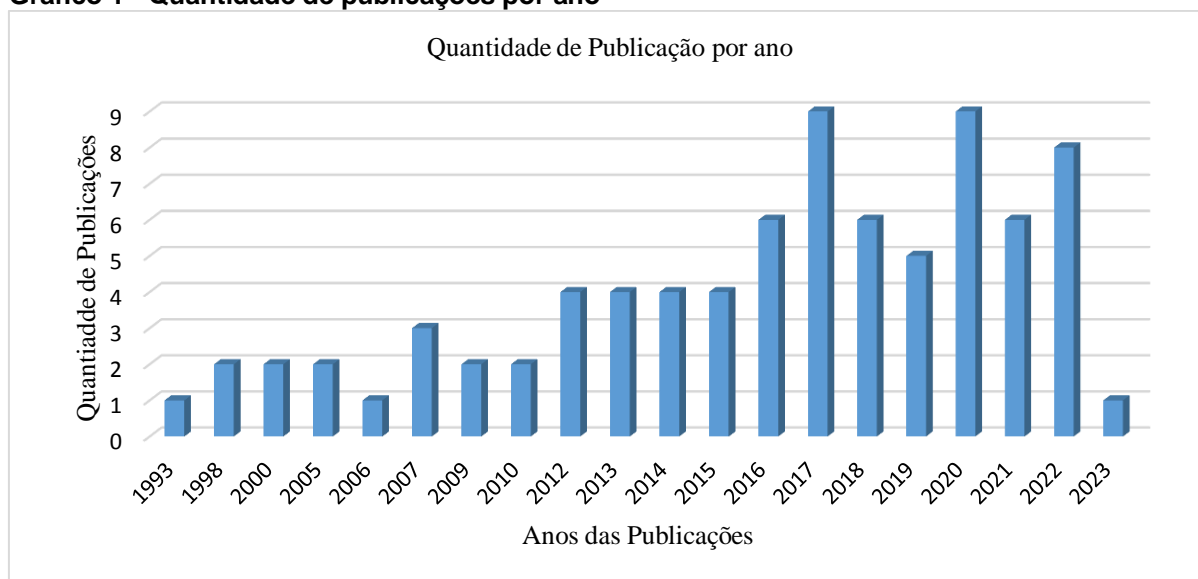
Na sequência, com 4 artigos publicados encontram-se as revistas - Revista Contemporânea da Contabilidade, Revista Universo Contábil e Revista Contabilidade e Controladoria. A Revista Contemporânea da Contabilidade tem como missão abranger diversos públicos em instituições de nível nacional e internacional, com relação a Área Contábil. Sua publicação é trimestral, e é direcionada a pesquisadores, professores, estudantes e profissionais da área. Da

mesma forma, a Revista Universo Contábil, busca disseminar e impulsionar informações da área da contabilidade, de forma gratuita, com sua produção por professores, alunos de graduação e pós, pesquisadores e profissionais tanto do Brasil, como também do exterior. Sua publicação atualmente é contínua em volume único. Já a Revista Contabilidade e Controladoria, possui publicação quadrimestral, e busca expandir pesquisas de qualidade elevada, na área de Contabilidade, Controladoria e Finanças.

Neste momento, aparecem 2 revistas com 3 publicações cada, sendo elas LICEU online e Pensar Contábil representando 3,90%. A revista LICEU online, com suas publicações de forma trimestral, procura disseminar estudos na área da Administração, com conhecimentos nacionais e internacionais, buscando um melhoramento na gestão das organizações. Já a Pensar Contábil procura ponderar o entorno da contabilidade, incentivando discussões referente ao profissional da área, buscando contribuir no aperfeiçoamento do estudo das Ciências Contábeis. Possui periodicidade trimestral. Dentre os periódicos restantes, 14 revistas possuem 2 publicações cada, e 24 contam com apenas 1 publicação, representando 36,36% e 31,17% respectivamente.

No Gráfico 1 apresenta-se a relação da quantidade de publicações por ano, no tema Planejamento Tributário.

Gráfico 1 - Quantidade de publicações por ano



Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

Como apresentado no Gráfico 1, teve-se 2 anos com maior número de publicações, sendo esses 2017 e 2020 com 9 publicações cada. Na sequência teve-se o ano de 2022 com 8 publicações. Nos anos de 2016, 2018 e 2021 a quantidade de publicações foi a mesma, 6 artigos com relação ao tema Planejamento Tributário. O ano de 2019 contou com 5 publicações. Em 2012, 2013, 2014 e 2015 foram 4 publicações por ano. No ano de 2007 houve 3 publicações. Seguido dos anos de 1998, 2000, 2005, 2009 e 2010 com 2 publicações respectivamente. Por fim, encontram-se os anos de 1993, 2006 e 2023 com apenas 1 publicação. Assim, nota-se a importância do tema Planejamento Tributário, vistos a sequência e o aumento de publicações que se têm ao longo dos últimos anos.

Na sequência, a Figura 1 apresenta as principais palavras-chave utilizadas nos artigos analisados. Como exposto na Figura 1 é possível verificar as palavras-chave mais utilizadas em relação à temática em estudo.

Figura 1 – Principais palavras-chave utilizadas



Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

Na Figura 1 foi utilizada a técnica Nuvem de Palavras para apresentar as palavras-chave que mais foram utilizadas nos artigos pesquisados, visto que a Nuvem de Palavras permite uma rápida visualização das palavras-chaves mais utilizadas. Esse método permite que seja possível visualizar rapidamente as principais

palavras-chave pelos leitores. Sendo assim, nota-se que a palavra-chave mais utilizada é Planejamento Tributário (39), seguido de Agressividade Tributária (8), Agressividade Fiscal (7) e Governança Corporativa 5 vezes. No total, foram encontradas 288 palavras-chave nos artigos pesquisados e 5 artigos não possuíam palavras-chave.

Na Tabela 5 apresenta-se a classificação dos artigos, através do seu objeto de pesquisa.

Tabela 5 - Classificação dos artigos por objeto de pesquisa

Objeto de Pesquisa	Quant. de Publicações	%
Empresas	61	75,30%
Artigos e Periódicos	18	22,23%
Municípios	2	2,47%
Total	81	100,00

(61+18+2)

Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

Percebe-se na Tabela 5 que, de 81 periódicos no total, o objeto de pesquisa com maior predominância se refere às empresas, sendo 61 artigos, com proporção de 75,30%. Isso se explica, uma vez que - por meio do estudo entre empresas, é possível analisar com maior sensatez a importância do tema, sendo analisados seus resultados dentro das organizações. Na sequência, encontram-se as pesquisas em artigos e periódicos representando 22,23%, ou seja, 18 artigos. E por fim, 2 publicações utilizaram como seu objeto de pesquisa municípios, com proporção de 2,47% apenas.

A Tabela 6 apresenta a quantidade de artigos com relação a sua abordagem metodológica.

Tabela 6 - Classificação dos artigos por abordagem metodológica

Abordagem	Quant. de Publicações	%
Artigos Quantitativos	42	51,86
Artigos Qualitativos	32	39,50
Artigos Quali-Quantitativos	7	8,64
Total	81	100,00

Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

De acordo com o exposto na Tabela 6, nota-se que não houve grande diferença com relação a metodologia quantitativa e qualitativa. No entanto, considera-se de que a maioria dos artigos, tomaram como abordagem a metodologia quantitativa, totalizando uma proporção de 51,86%, ou seja, 42 publicações. Isso pois, grande parte dos periódicos busca técnicas estatísticas para sua coleta de informações. Por conseguinte, encontra-se a metodologia de pesquisa qualitativa, com 32 publicações que se refere a 39,50%. A pesquisa qualitativa busca focar em aspectos subjetivos, no qual se enquadram os posicionamentos das empresas, condutas e cenários.

Por fim, 7 artigos utilizaram da abordagem quali-quantitativa representando 8,64%. Nessa abordagem, as duas formas se unem, classificando e interpretando informações empíricas, em conjunto da análise estatística.

Dessa maneira, finaliza-se a apresentação e análise de resultados, e na sequência, serão apresentadas as principais considerações com relação ao estudo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entende-se que o presente artigo teve como objetivo analisar as características bibliométricas das publicações em eventos e em periódicos, em relação ao Planejamento Tributário no Brasil. O estudo bibliométrico realizado teve como referência os artigos publicados na base *Spell*. Pesquisa foi realizada no mês de fevereiro de 2024, que resultou em uma amostra de 81 artigos. A partir da verificação desenvolveu-se este artigo, sendo uma pesquisa quantitativa, de natureza descritiva por meio de um estudo bibliométrico.

Para realizar a pesquisa bibliométrica, realizou-se um mapeamento das etapas da pesquisa, reunindo informações sobre os autores, instituições, periódicos, quantidade de publicações, construtos, objeto de estudo e abordagens dos artigos. Este tipo de mapeamento é fundamental para entender o estado atual de conhecimento sobre determinado tema.

Destaca-se a quantidade de publicações de artigos da Universidade de São Paulo – USP (32), seguido também da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (22), número expressivo que representa 22,13% do total. Já o autor com

maior número de publicação é Antonio Lopo Martinez com 11 publicações, enquanto outros como Luiz Felipe Ferreira, possuem no máximo 4 artigos publicados.

Como principal periódico, encontra-se a RCCC – Revista Catarinense de Ciência Contábil com o total de 7 publicações ou então 9,10% do total. Seguido da Revista Contemporânea da Contabilidade, Revista Universo Contábil e a Revista Contabilidade e Controladoria, ambas com 4 publicações. Já em relação aos períodos de publicação, teve-se os anos de 2017 e 2020 liderando com 9 publicações de artigos. Logo após tem-se o ano de 2022 com 8 publicações. Pode-se analisar, que nos últimos anos (2016 à 2022) temos uma quantia de publicações parecidas, sendo assim, vê-se a relevância que vem tendo o tema Planejamento Tributário.

Caracterizando, a principal palavra-chave encontrada foi Planejamento Tributário, sendo citado 39 vezes. As empresas foram o objeto de pesquisa com maior relevância, sendo objeto em 61 artigos pesquisados. Após teve-se Artigos e Periódicos com 18 e Municípios com 2 publicações. E de todos os artigos analisados 42 deles são quantitativos, 32 qualitativos e 7 quali-quantitativos, totalizando 81 artigos.

Tendo essas diretrizes, a presente pesquisa contribui por apresentar diversas características relevantes relacionadas à área contábil, em especial com relação ao sistema tributário brasileiro. Isso pois, apresenta autores com um vasto conhecimento na área, além dos periódicos mais publicados, e pontos importantes que auxiliam os pesquisadores a realizarem novos estudos.

Contudo, percebe-se a relevância do estudo relacionado ao Planejamento Tributário, destacando uma crescente no estudo em relação a este tema nos últimos anos. Conclui-se que a presente pesquisa contribui por apresentar diversas características relevantes relacionadas a área contábil, em especial com relação ao sistema tributário brasileiro. Isso pois, apresenta autores com um vasto conhecimento na área, além dos periódicos mais publicados, e pontos importantes que auxiliam os pesquisadores a realizarem novos estudos.

Desta forma, entende-se que o presente artigo possui suas limitações, levando em consideração que se utilizou uma base de dados. Porém, existe a possibilidade de continuar com a pesquisa, podendo utilizar outras bases de dados,

com uma maior abrangência, melhor desenvolvimento e aprofundando o estudo. Todavia, as pesquisas realizadas foram suficientes para chegar ao objetivo proposto no artigo. Para estudos futuros, sugere-se seguir pesquisas acerca do tema Planejamento Tributário, podendo expandir a pesquisa para mais bases de dados distintas.

Referências Bibliográficas

AFONSO, José Roberto; CASTRO, Kleber Pacheco de. **Consolidação da carga tributária bruta de 2018**. São Paulo: Jota, 2019.

ALCÂNTARA, Hildo Mário Batista; BISPO, Jorge de Souza; ROCHA, Joseilton Silveira da; SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da. Investimento estrangeiro e agressividade fiscal das companhias listadas na Brasil, bolsa, balcão. **Revista de Gestão e Secretariado (Management And Administrative Professional Review)**, [S.L.], v. 14, n. 2, p. 1433-1449, 6 fev. 2023.

ALMEIDA, Tania de Aguiar; FERNANDES, Robson Soares. **A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO COMO FERRAMENTA DE REDUÇÃO DE CUSTOS**. 20 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Centro Universitário São José, São José, 2023.

ALVES, Delbra Cristina; MELO, Rafael Carvalho; CASTRO, Willian Antônio de. Planejamento tributário: um estudo de caso de uma empresa do ramo calçadista para identificar o regime tributário mais vantajoso. **Research, Society And Development**, [S.L.], v. 9, n. 1, p. e80911673, 1 jan. 2020.

ANDRADE FILHO, Edmar Oliveira. **Imposto de renda das empresas**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

ANDRADE, Adriano Barreira de; TEIXEIRA, Jânio Elias; ALMEIDA, Janaína Borges de. PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO APLICADO ÀS EMPRESAS DECONSTRUÇÃO CIVIL. **Ciências Sociais Aplicadas em Revista**, [s. l.], v. 14, n. 27, p. 105-125, 2014.

ANDRÉS, Ana. **Measuring academic research: How to undertake a bibliometric study**. Elsevier, 2009.

ARAKAKI, João Felipe Leguizamon; ASSUNÇÃO, Ayrton Vinícius Pinheiro de; LOPES, Michelle da Rosa; ZANÃO, Eduardo Henrique. Implantação do Planejamento Tributário em Empresas Prestadoras de Serviço. **Revista de Ciências Gerenciais**, [S.L.], v. 23, n. 38, p. 119-124, 19 fev. 2020.

ARAÚJO, Carlos A. A. Bibliometria: evolução histórica e questões atuais. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 11-32, 2006.

ARAÚJO, Risolene Alves de Macena; LEITE FILHO, Paulo Amilton Maia. Reflexo do nível de agressividade fiscal sobre a rentabilidade de empresas listadas na B3 e Nyse. **Revista Universo Contábil**, [S.L.], v. 14, n. 4, p. 115, 2019.

AZEVEDO, O R. **Apuração do e-Lalur, Lacs, IR, PIS/Cofins: (novas regras)**. 2. ed. São Paulo: IOB SAGE, 2016.

BALBINOT, Manoela. **Planejamento Tributário para um Posto de Combustível**. 2014. 84 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Campus Passo Fundo, Passo Fundo, 2014.

BERTI, Anélio; BERTI, Adriana Costa Pereira. **Planejamento Tributário Fácil: Como calcular o valor devido mensalmente no simples nacional**. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2016.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988**. Planalto. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 de abril de 2024.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006**. 2006. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp123.htm. Acesso em: 04 de abril de 2024.

BRASIL. **Receita Federal. Simples Nacional: Estatísticas. Brasília/DF, 2023**. Disponível em: <https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/>. Acesso em: 04 de junho de 2024.

CHAVES, Francisco Coutinho. **Planejamento Tributário na Prática – Gestão Tributária Aplicada: Lucro real e lucro presumido x lucro arbitrado**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

CHAVES, Francisco Coutinho. **Planejamento Tributário na Prática. In: Como fazer o Planejamento Tributário**. São Paulo: Atlas, 2014.

CHAVES, Francisco Coutinho. **Planejamento tributário na prática: gestão tributária aplicada**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CHUEKE, Gabriel Vouça; AMATUCCI, Marcos. O que é bibliometria? Uma introdução ao Fórum. **Internext**, [S.L.], v. 10, n. 2, p. 1-5, 9 set. 2015.

COOPER, Maggie; NGUYEN, Quyen T.K.. Multinational enterprises and corporate tax planning: a review of literature and suggestions for a future research agenda. **International Business Review**, [S.L.], v. 29, n. 3, p. 101692, jun. 2020.

CREPALDI, Sílvio; CREPALDI, Guilherme Simões. **Auditoria Fiscal e Tributária: Lucro real**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

DIAS, Júlio César Bezerra. **Planejamento Tributário: Um estudo de caso em um minimercado na cidade de Ouro Velho – PB quanto às alterações na Lei Complementar nº 123/2006 a partir de 2018 no Simples Nacional**. 2018. 29 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Estadual da Paraíba, Monteiro, 2018.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade Tributária**. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade Tributária**. 16. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade tributária**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

FELICIO, Raphael Maleque; MARTINEZ, Antônio Lopo. Sistema tributário brasileiro: análise da percepção dos operadores do direito tributário à luz dos conceitos de eficiência e justiça fiscal. **Revista Ambiente Contábil - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - ISSN 2176-9036**, [S.L.], v. 11, n. 1, p. 156-181, 8 dez. 2018.

FARENHOF, Helio Aisenberg; FERNANDES, Roberto Fabiano. Desmistificando a revisão de literatura como base para redação científica: método SFF. **Revista Acb**, [s. l], v. 21, n. 3, p. 550-563, 2016.

FREDERICO, Cleunice; CARPES, Antônio. Análise bibliométrica da produção científica brasileira sobre planejamento tributário. **Universidade Federal da Fronteira Sul**, [s. l], p. 1-15, 2018.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

GODARTH, Kellerman Augusto Lemes; LEISMANN, Edison Luiz. FATORES DISCRIMINANTES DE MORTALIDADE E SOBREVIVÊNCIA DE MPE'S DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ. **Revista Eletrônica Científica do Cra-Pr - Recc**, Paraná, v. 2, n. 2, p. 1-17, 2016.

HAIR, J. F., Jr., BLACK, W. C., BARDIN, B. J. & ANDERSON, R. E. [Análise Multivariada de Dados](#). New Jersey: Prentice Hall, 2007.

HANLON, Michelle; HEITZMAN, Shane. A review of tax research. **Journal Of Accounting And Economics**, [S.L.], v. 50, n. 2-3, p. 127-178, dez. 2010.

HAULY, Luiz Carlos. **10 anos do simples nacional**. 29. ed. Rio de Janeiro: FGV PROJETOS, 2016.

HIGUCHI, H. et al. **Imposto de Renda das Empresas - Interpretação e Prática**. 35. ed. São Paulo: IR Publicações Ltda. 2014.

IBPT. **Brasileiros trabalham 149 dias para pagar os impostos de 2021**. 2021. Disponível em: <https://ibpt.com.br/brasileiros-trabalham-149-dias-para-pagar-os-impostos-de-2021/>. Acesso em 08 de abril de 2024.

IBPT. **Carga Tributária caiu em 2014 – mas relação do Brasil com impostos não melhorou**. 2015. Disponível em: <https://ibpt.com.br/>. Acesso em: 27 de fevereiro de 2024.

IBPT. **Quantidade de normas editadas no Brasil: 34 anos da Constituição Federal de 1988**. 2022. Disponível em: <https://ibpt.com.br/quantidade-de-normas-editadas-no-brasil-34-anos-da-constituicao-federal-de-1988/>. Acesso em 02 de abril de 2024.

KRUGER, Silvana Dalmutt; REBONATTO, Cristian; MORESCHI, Fernanda. Análise entre as constituições e extinções de empresas na região Sul do Brasil. **Revista Contabilidade e Controladoria**, [S.L.], v. 13, n. 2, p. 1-30, 24 ago. 2021.

LIMA, Emanuel Marcos; REZENDE, Amaury Jose. A Tributação da prestação de serviços contábeis: profissional liberal ou empresa – o que é melhor? **Revista de Micro e Pequena Empresa**, Campo Limpo Paulista, v. 6, n. 2, p. 4-27, 2012.

LOLATTO, Daiane. **Planejamento tributário**. 11. ed. Curitiba: Contentus, 2020.

MACHADO JUNIOR, Celso; SOUZA, Maria Tereza Saraiva de; PARISOTTO, Iara Regina dos Santos; PALMISANO, Angelo. As Leis da Bibliometria em Diferentes Bases de Dados Científicos. **Revista de Ciências da Administração**, [S.L.], p. 111-123, 25 abr. 2016.

MALHOTRA, Neresh. K. **Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada**. 6. ed. São Paulo: Bookman, 2012.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2021.

MARTINEZ, Antonio Lopo; SALLES, Anderson Ferreira. Agressividade Tributária e Cash Holdings: um estudo das companhias abertas brasileiras. **Revista de Contabilidade da Ufba**, [S.L.], v. 12, n. 3, p. 4, 24 set. 2018.

MEGARANI, Novia; WARNO, Warno; FAUZI, Muchammad. The effect of tax planning, company value, and leverage on income smoothing practices in companies listed on Jakarta Islamic Index. **Journal Of Islamic Accounting And Finance Research**, [S.L.], v. 1, n. 1, p. 139, 1 out. 2019.

NAGEL, Hanskje; HUBER, Laura Rosendahl; VAN PRAAG, Mirjam; GOSLINGA, Sjoerd. The effect of a tax training program on tax compliance and business

outcomes of starting entrepreneurs: evidence from a field experiment. **Journal Of Business Venturing**, [S.L.], v. 34, n. 2, p. 261-283, mar. 2019.

OLIVEIRA, Francisco Nobre de; SANTOS, Luis Paulo Guimarães dos. ESTRATÉGIAS PARA COMBATER A SONEGAÇÃO FISCAL: um modelo para o icms baseado em redes neurais artificiais. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**, [S.L.], v. 10, n. 1, p. 42-64, 27 fev. 2021.

OLIVEIRA, Luís Martins de; CHIEREGATO, Renato; JUNIO, José Hernandez Perez; GOMES, Marliete Bezerra. **Manual de Contabilidade Tributária**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

PÊGAS, Paulo Henrique. **Manual de Contabilidade Tributária**. 6. Ed. [S.I]: Freitas Basto, 2010.

PEREIRA, Raquel Carvalho. **A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO**. 2019. 29 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

PORTAL TRIBUTÁRIO. **O que é Lucro Presumido**. 2017. Disponível em: http://www.portaltributario.com.br/artigos/oquee_lucropresumido.htm. Acesso em 04 de abril de 2024.

PRADO, José Willer do; ALCÂNTARA, Valderi de Castro; CARVALHO, Francisval de Melo; VIEIRA, Kelly Carvalho; MACHADO, Luiz Kennedy Cruz; TONELLI, Dany Flávio. Multivariate analysis of credit risk and bankruptcy research data: a bibliometric study involving different knowledge fields (1968-2014). **Scientometrics**, [S.L.], v. 106, n. 3, p. 1007-1029, 11 jan. 2016.

RECEITA FEDERAL. **Ministério da Fazenda. Subsecretario de Tributação e Contencioso. Perguntas e Respostas Pessoa Jurídica 2016**. 2016. Disponível em: <https://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-edemonstrativos/ecf-escrituracao-contabil-fiscal/perguntas-e-respostas-pessoa-juridica-2016-arquivos/capitulo-xiii-irpj-lucro-presumido-2016.pdf>. Acesso em 04 de abril de 2024.

SANTANA, Silvio Luis Leite. **Planejamento tributário e valor da firma no mercado de capitais brasileiro**. 2014. 113 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de Ribeirão Preto, Ribeirão Preto, 2014.

SANTOS, Diego Bezerra dos; CARVALHO, André Gaudie. SIMPLES NACIONAL: o regime de tributação que mudou o mercado para as micro e pequenas empresas. **Revista Saber Eletrônico On-Line**, Jussara, v. 3, p. 140-162, 2017.

SANTOS, Sidnei Rodrigo; SASSE, Marilene. Possibilidade de redução de tributos do simples nacional para 2018 quanto ao reposicionamento dos anexos III, V e

VI. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, [s. l.], v. 6, n. 10, p. 90-112, out. 2018.

SICSU, S. F. **A escolha do regime tributário adequado e seus impactos para a continuidade da organização no mercado**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Laranjal do Jari, Bacharelado em Administração. Laranjal do Jari-AP, 2022.

SILVA, Laisla Thaís da. PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: aplicabilidade como instrumento financeiro de redução dos custos organizacionais. **Regrad - Revista Eletrônica de Graduação do Univem**, [s. l.], v. 12, n. 1, p. 110-128, nov. 2019.

SILVA, Laisla Thaís da; COUTINHO, Lucas. Planejamento tributário: aplicabilidade como instrumento financeiro de redução dos custos organizacionais. **REGRAD, UNIVEM**, Marília-SP, v. 12, n. 1, p. 110-128, nov. 2019.

SIQUEIRA, Marcelo Lettieri; RAMOS, Francisco S. A economia da sonegação: teorias e evidências empíricas. **Revista de Economia Contemporânea**, [S.L.], v. 9, n. 3, p. 555-581, dez. 2005.

SONTAG, Anderson Giovane. Tributação do ISS para os escritórios de contabilidade optantes do simples nacional: um comparativo entre o ISS fixo e variável no município de Marechal Cândido Rondon – PR. **Ciências Sociais Aplicadas em Revista**, Marechal Cândido Rondon-PR, v. 11, n. 1, p. 175-193, 2012.

SOUSA, Luciclécio da Cunha; MENÊZES, Anna Karolina Marinho. A nova sistemática de cálculo do simples nacional a partir de 2018: um estudo do impacto tributário nas empresas prestadoras de serviços submetidas ao anexo III. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, [s. l.], v. 3, n. 11, p. 152-166, nov. 2018.

SOUZA, Helen Cristiane de *et al.* UTILIZAÇÃO E IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO. **Congresso de Contabilidade 2015**, Chapecó, v. 12, n. 1, p. 1-19, 2015.

TAMARINDO, Ubirajara Garcia Ferreira; PIGATTO, Gessuir. **Tributação no Agronegócio: Uma Análise Geral dos Principais Tributos Incidentes**. 2. Ed. Belo Horizonte: JHMUZUNO, 2020.

VELLO, André; MARTINEZ, Antonio Lopo. Planejamento tributário eficiente: uma análise de sua relação com o risco de mercado. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, [S.L.], v. 11, n. 23, p. 117, 26 ago. 2014.

WU, Wesley Shan Yang; HENRIQUE, Marcelo Rabelo; SAPORITO, Antonio; SILVA, Sandro Braz. A importância do planejamento tributário para as micros e pequenas empresas. **Cadernos de Gestão e Empreendedorismo**, [S.L.], v. 9, n. 1, p. 87-99, 3 jun. 2021.